

3. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

3.1. Consecução do objeto

Apresentamos o relatório de cumprimento de objeto do projeto Artes Marciais Construindo Cidadania (III Edição) – Processo 58000.010215/2018-56, que encerrou suas atividades em 23 de dezembro de 2021.

O termo de compromisso foi assinado no dia 23/12/2021, entretanto, devido à execução da edição anterior ter sua vigência até o dia 31/12/2021, respeitamos o prazo estipulado iniciando a execução em 01/01/2021.

Com o intuito de contextualizar, apresentamos histórico de 2020, visto que o ano execução do projeto foi diretamente impactado pelos reflexos das legislações e determinações deste período. Como é de conhecimento da Secretaria Especial do Esporte, 2020 foi marcado pela pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos, nos afetando diretamente. Contudo, entendemos que o período também foi de grande aprendizado e oportunidade de melhoria em diversos processos da organização.

Estamos localizados no interior do estado de São Paulo, sujeitos à legislação para o desenvolvimento de nossas atividades, assim, descrevemos abaixo um breve relato do histórico das determinações estaduais e municipais durante o período de pandemia e suas consequências para nós:

Em março fomos surpreendidos pela pandemia do Covid-19, sendo declarada, no dia 16/03/2020, a situação de emergência em nosso município, por meio do Decreto Municipal 5487, suspendendo as atividades educacionais e sociais.

Ainda em março, houveram duas publicações a nível estadual, sendo o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretando medida de quarentena obrigatória em todo o Estado de São Paulo.

Após, foram seguidas publicações de prorrogação da quarentena e implantação do Plano São Paulo que regula as permissões e restrições para as atividades no âmbito estadual.

No dia 09/09/2020 tivemos a publicação do Decreto Municipal 5564, “determinando a suspensão das atividades presenciais para o ano letivo de 2020 para as Unidades Escolares no âmbito do Município de Pompeia.”



Associação
Oásis
de Pompéia

Oásis
Desenvolvendo
Pessoas

Por termos nossas atividades regulares de atendimento a crianças e adolescentes em sistemas de treinamentos que envolvem grupos de beneficiários com intenso contato físico, principalmente no Jiu-Jitsu, fomos obrigados a manter suspensas nossas atividades no início de 2021 e assim observar o andamento das determinações vindas do Governo Estadual e Municipal, com isso mantivemos os profissionais envolvidos no projeto em home office para evitar a aglomeração na sede da Associação. Nesse período, vislumbrando um cenário mais favorável para o ano letivo, cumprimos a determinação legal de concessão de período de férias aos nossos colaboradores, que usufruíram de 15 dias de descanso em janeiro. Após, retornamos com as atividades de planejamento já na modalidade presencial em nossa sede, em fevereiro.

Retornando, o que se observou após as determinações acima citadas, foram prorrogações e variações das medidas restritivas, que se estenderam pelo ano de 2021.

Destacamos que as medidas adotadas foram pautadas nas determinações legais, bem como visando a cooperação para que a propagação do vírus pudesse ser amenizada em nosso município, objetivando assim a proteção da saúde e da vida de nossos beneficiários, suas famílias e colaboradores.

Frente aos impedimentos vivenciados, mantendo a estratégia adotada na edição anterior do Artes Marciais Construindo Cidadania (AMCC), focamos nossas ações em produção de vídeos para publicação nas nossas redes sociais, onde os professores puderam passar dicas e informações para que os beneficiários se mantivessem ativos em suas casas. Outros vídeos foram mais informativos, de curiosidades e de depoimentos de beneficiários, com isso cremos que foi possível manter um pouco da proximidade com o nosso público alvo, fato é que tivemos um alcance considerável com esses vídeos.

Superada a fase preliminar de explanação e contextualização do cenário vivido, daremos continuidade apresentando nossas considerações sobre os objetivos firmados e nossas justificativas diante do cenário vivenciado.

Destacamos e pedimos especial atenção desta Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte (SENIFE), ao fato de que a Proponente já desenvolve projetos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte desde 2011, onde somada a outras iniciativas executadas, temos um total de 12 processos, todos com prestações de contas avaliadas e aprovadas quanto aos objetivos firmados. Sendo, portanto, uma história de 10 anos de desenvolvimento de ações bem-sucedidas.

Por fim, entendemos que é de conhecimento da SENIFE, porém frisamos aqui que os anos de 2020 e 2021 foram especialmente difíceis e sofridos para todo o povo brasileiro e, com as organizações

do Terceiro Setor não foi diferente, motivo pelo qual essa fase introdutória de nosso relatório se faz tão necessária.

Objeto:

- Realização de treinamento de Jiu Jitsu e Taekwondo.

O treinamento nas modalidades propostas é parte central no desenvolvimento das ações da proponente que procura por meio de profissionais capacitados e habilitados proporcionar ensinamentos teóricos e técnicos nas artes marciais. Tal percepção pode ser observada por meio do histórico obtido ao longo dos anos de execução de iniciativas por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

- Estimular a prática esportiva e proporcionar aos alunos experiências de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos com as aulas/treinamentos.

A ações continuadas desenvolvidas desde 2014, nos leva a crer que em condições normais de atividades, o objeto proposto alcançaria êxito pois o escopo do projeto e a experiência na execução conduz ao seu cumprimento.

- Utilizar o esporte, em particular as artes marciais, como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Os princípios e a filosofia das artes marciais direcionam o seu praticante ao desenvolvimento físico e mental, com o intuito de formar cidadãos melhores que possam contribuir para uma sociedade melhor, portanto, o engajamento e comprometimento gerado entre o professor e o beneficiário em ensinar e aprender, somado à realização das etapas propostas para a consecução dos objetivos, como os treinamentos, atividades extracurriculares, competições, graduações, culminam no alcance do que foi firmado. Tentamos através de vídeos elaborados pelos professores, fortalecer os vínculos entre o beneficiário e a organização, porém, a socialização foi totalmente prejudicada pelo contexto pandêmico.

- Atendimento de crianças e adolescentes regularmente matriculados em instituições de ensino do município de Pompeia, nas modalidades propostas.

Conforme é possível notar em edições anteriores, a condição primordial para o ingresso nos treinamentos oferecidos ao público beneficiário é a regularidade da matrícula em uma das escolas de nosso município, sendo assim, é fato que, caso não tivéssemos enfrentado o prolongamento da pandemia do Covid-19 em 2021, certamente esse objeto seria alcançado.

- Realizar torneios internos de cada modalidade que envolvam alunos da proponente.

Faz parte do planejamento do calendário anual da organização a inclusão das competições internas de cada modalidade proposta por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, portanto, o cumprimento deste objeto seria alvo de todo um planejamento proposto, que infelizmente, não se concretizou, por razões que fugiram ao nosso controle e até mesmo escolha.

Objetivos:

- Promover no contra turno escolar treinamento teórico e prático das modalidades propostas.

Indubitavelmente o objetivo acima seria alcançado em condições normais de execução de nossas ações, pois toda a estrutura teórica e prática de nossas ações é pautada e embasada por corpo técnico capacitado e habilitado para tal atividade.

- Proporcionar o estímulo e engajamento em atividades esportivas, por meio de treinamentos previamente planejados em um calendário de atividades estruturado e pela disponibilização de ambiente apropriado para a prática do Jiu-Jitsu e Taekwondo.

De igual forma ao que foi explanado no tópico anterior, observado também o que ocorreu em edições anteriores, podemos afirmar que o cumprimento do objetivo proposto historicamente é alcançado, visto os resultados obtidos.

Cabe destacar também, que, a estrutura organizacional da proponente busca em sua melhoria contínua proporcionar a elaboração de planejamento coeso ao que se propõe nas iniciativas esportivas, bem como pela estrutura física disponibilizada, por meio de autorização de uso, pela Associação Cultural e Esportiva de Pompeia, cuja área de tatame passa dos 200 metros quadrados, sendo uma das maiores de nossa região, além de contarmos com água potável e vestiários disponíveis.

- Contribuir assim para que ocorra o desenvolvimento físico da criança e do adolescente por meio das práticas esportivas visando o aprimoramento das habilidades múltiplas exigidas pelo Esporte, proporcionando o seu aprendizado de forma prazerosa, incentivando o aluno a conhecer o próprio corpo e seus potenciais;

- Buscar a democratização do acesso às atividades desportivas propostas, promovendo assim inclusão social dos beneficiários, com o intuito de contribuir com a formação plena da criança e do adolescente, para tanto buscamos oferecer conteúdo programático e educacional adequados à prática esportiva e às diferentes faixas etárias, visando a integração total de seus participantes, contribuindo



para o desenvolvimento físico, social e psicológico dos alunos, buscando assim estimular a cidadania, integrando os vários atores sociais;

- Manter o atendimento a 100 crianças e adolescentes regularmente matriculados em escolas da rede de ensino do município de Pompeia/SP, nas modalidades de Jiu-Jitsu e Taekwondo, dando continuidade ao previsto na edição anterior à presente proposta. E assim, possibilitar crescimento/melhoria educacional e social do beneficiário direto do projeto por meio da filosofia da arte marcial, suas regras, e condutas exigidas como disciplina, persistência, concentração, respeito à hierarquia, dedicação, dentre outras;

Os objetivos acima, possuem similaridades e complementariedades, motivo pelo qual unificamos aqui a descrição sobre o seu cumprimento. O projeto em pauta é a continuidade de ações desenvolvidas desde 2014, portanto, é notório por meio das prestações de contas já aprovadas quanto ao cumprimento do objeto que nossas propostas junto à Lei de Incentivo ao Esporte, carregam consigo o DNA da proponente, sendo parte de nossa essência, e de tudo que propusemos.

Não obstante, todo o esforço constante em mapear pontos de melhoria, é visível que o atingimento dos objetivos propostos seria plenamente alcançável, vide o histórico de número de beneficiários que em algumas edições superaram 50% além da meta proposta, e seguindo o número de atendimentos obtidos na edição anterior, partiríamos de 107 matrículas, se não fosse a abrupta interrupção e restrições que sofremos por conta da pandemia do coronavírus.

- Realizar 02 (dois) torneios internos, um por modalidade, envolvendo todos os beneficiários do projeto com objetivo de proporcionar oportunidade às crianças e adolescentes de colocar em prática os ensinamentos passados nos treinamentos e também divulgação das ações possíveis através da Lei de Incentivo ao Esporte. E ainda, havendo compatibilidade de agenda e filosofia de trabalho, envolver organizações de nossa região para que haja a integração com nossos beneficiários e ampliar a possibilidade de divulgação de nossas atividades por meio do incentivo recebido.

As Artes Marciais carregam em sua filosofia, conceitos teóricos e também aplicações práticas, tanto de sua conceituação e conscientização da condição de cidadão responsável passada ao praticante, quanto da técnica aprendida, neste caso, enfatizando sempre a sua utilização em ambiente apropriado para a prática da arte.

Portanto, o treinamento, por si só já envolve a parte prática como uma espécie de competição interna constante, porém é parte do calendário do projeto a realização de competições internas que envolvem todos os beneficiários e também, havendo disponibilidade de agenda, mediante



relacionamento com outras organizações de nossa região, podemos convidá-las a participarem também.

Frisamos que devido às determinações legais emergenciais e de contenção ao avanço da pandemia, não pudemos concluir a execução dessas competições internas que seriam um avanço, visto que vínhamos, até então, de projetos com participação em competições realizadas por organizações externas, onde mudamos nosso foco, visando a segurança de nossos beneficiários, o enquadramento na manifestação desportiva educacional e a maior amplitude dos benefícios desse tipo de atividade.

Por fim, aproveitamos o momento para reafirmar que a pandemia, suas implicações e desdobramentos legais que tivemos durante o ano de 2020 e 2021, nos impediram de dar prosseguimento em ações que vinham com bons resultados alcançados, porém é possível afirmar que os objetivos acima seriam amplamente alcançados, pois temos como base a edição anterior do projeto que obteve a aprovação de suas contas, no que tange ao cumprimento do objeto, sendo que, por se tratar de continuidade naturalmente, teríamos a consecução dos objetivos propostos.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Segue abaixo um breve descritivo da execução e desenvolvimento das atividades de acordo com as metas qualitativas e quantitativas aprovadas junto à Secretaria Especial do Esporte:

Metas Qualitativas:

Diante do cenário vivido durante o período de execução, não iremos fazer a descrição de cada meta proposta, mas sim, após a descrição das mesmas, faremos um comentário global a respeito.

META 1: Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

INDICADOR: participação nas reuniões pedagógicas semanais.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: relatório das reuniões pedagógicas.

META 2: Melhorar a capacidade física e técnica do público alvo do projeto.

INDICADORES: Plano de ensino das modalidades com as atividades propostas para cada bimestre, relatório dos professores com o desempenho de cada turma.

FORMA DE VERIFICAÇÃO: Relatórios dos professores com a descrição das atividades de aulas e evolução das turmas, em conformidade com o plano de ensino.



Propusemos nesta edição 2 metas qualitativas, baseadas em ações já desenvolvidas, por se tratar de projeto de continuidade, sendo assim, ao iniciarmos nossas atividades, todo o planejamento e foco estão voltados ao cumprimento de nossos objetivos e metas.

Entretanto, com o advento da pandemia, nos vimos impedidos de exercer parte das ações propostas, afirmamos que em parte, no que tange ao cumprimento da primeira meta, é possível verificar em nosso calendário de atividades apresentado no momento de nossa solicitação de análise técnica e orçamentária, que as atividades com alunos são desenvolvidas de segunda a quinta-feira, sendo as sextas-feiras reservadas para organização de materiais, revisão de relatórios, planejamento, capacitações e acompanhamento pedagógico.

Cumpre assinalar que devido às nossas limitações de atuação, já explanadas, à parte de organização de materiais, estudos e planejamento de ações visando o pós pandemia, conseguimos realizar as reuniões pedagógicas. Não ocorreram com a frequência proposta, pois ela foi pensada em um volume de acontecimentos e necessidades diante do fluxo de atividades normais, o que não ocorreu, portanto, diante disso, as reuniões ocorreram, frente as necessidades e demandas que surgiram durante o ano, conforme é possível observar por meio das atas anexas ao processo de prestação de contas.

A segunda meta, porém, está intrinsecamente ligada ao contato direto, ministração dos treinamentos e acompanhamento do nosso público alvo, o que não ocorreu, contudo, é possível verificar por meio dos planos de ensino que anexamos à prestação de contas, que o planejamento e possibilidade de cumprimento era totalmente plausível, não fosse os impedimentos impostos a nós.

Antes de finalizar essa etapa do relatório, destacamos que é possível apresentar os planos de ensino de cada modalidade e o calendário de atividades previstas para o ano que comprovam a intenção e nossa capacidade de atingir as metas apresentadas, não só pelo planejamento, mas também por conta da experiência e alcance das mesmas no decorrer dos anos de execução que já desenvolvemos.

Metas Quantitativas:

Quanto às metas quantitativas aprovadas em nosso plano de trabalho ajustado, cujo teor está descrito abaixo, apresentamos o que segue:





- Igualmente ao que citamos acima, a pandemia e as legislações decorrentes dela, nos afetou impedindo que realizássemos os treinamentos e interações pessoais com nosso público alvo, onde focamos na interação virtual por meio de vídeos publicados em nossas redes sociais;

- Conforme é possível notar em nosso calendário que anexamos ao relatório, destacamos as datas comemorativas, onde planejávamos executar nossas ações complementares;

- Quanto à porcentagem de participação, atingimos quase que 100% de nosso público, tendo em vista que as atividades são realizadas durante o período das aulas;

- Ressaltamos que a mensagem o conteúdo que visamos transmitir aos beneficiários estão presentes nas postagens que efetuamos em nossas redes sociais;

- Em se tratando da comprovação do percentual de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, o levantamento da documentação ficou um tanto quanto comprometida diante da pandemia, tendo em vista que até mesmo em relação à escola formal, nossos beneficiários não tiveram acesso em 2021, onde as aulas não ocorreram de forma presencial, e sim on-line;

- Podemos afirmar com absoluta certeza que dentre o total de inscritos no projeto, a grande maioria são alunos da rede pública de ensino, pois, estamos em uma cidade de 20 mil habitantes, com uma população educacional na faixa de idade proposta, em torno de 3 mil alunos e apenas 2 escolas particulares.

META 1: Realização de 3 atividades (complementares) durante a execução do projeto, envolvendo pelo menos 70% dos beneficiários inscritos, objetivando a socialização dos mesmos.

INDICADORES: Participação de pelo menos 70 crianças e adolescentes.

FORMA de VERIFICAÇÃO: Documentos de planejamento das atividades, registros fotográficos, matérias publicadas no site da proponente, bem como publicações em redes sociais da proponente.

META 2: Atender 60% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

INDICADORES: Participação no polo de no mínimo 60 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

FORMA de VERIFICAÇÃO: Ficha de inscrição do projeto.

Após a descrição efetuada, documentos anexados e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos necessários. Aproveitamos o momento para



solicitar que sejam consideradas as circunstâncias emergenciais e atípicas vividas no ano de 2021 por conta do Covid-19, no momento da avaliação de tais indicadores.

Na sequência descrevemos nossas considerações a respeito das despesas efetuadas pelo projeto e apresentamos a nossa estratégia de utilização dos recursos e a destinação dos mesmos, frente ao cenário que vivemos no período de execução.

3.2. Comprovante de execução

A paralização das atividades presenciais nos impede de apresentar o relatório de imagens como efetuamos em todos os projetos que executamos, porém anexamos imagens das publicações em redes sociais que efetuamos neste período de execução e também das inserções de vídeos dos nossos professores com conteúdo voltado às modalidades propostas.

3.3. Execução financeira

AÇÕES DA ATIVIDADE FIM

Após termos surpreendidos pela pandemia e seus efeitos restritivos, nos vimos diante da necessidade de repensarmos nossa estratégia de execução financeira, pois os recursos disponíveis tinham como destino a realização de treinamentos de Jiu-Jitsu e Taekwondo, compra de materiais e realização de competições internas.

Observado o cenário instalado, conforme já relatado, nos mantivemos seguindo as orientações dos órgãos públicos de saúde, nos diversos níveis (municipal, estadual e federal), permanecendo com nossos colaboradores em home office como medida protetiva, num primeiro momento, após, cumprindo com a determinação legal de concessão de período de férias, na expectativa de retorno das atividades presenciais com os beneficiários, o que infelizmente não ocorreu, porém, foi permitido o retorno das atividades profissionais presenciais internas, durante todo o período.

Seguimos com nossas ações virtuais elaborando pequenos vídeos, onde os professores puderam apresentar exercícios para que os atletas pudessem se exercitar neste período em casa, ou até mesmo com conteúdo mais voltado a dicas e curiosidades.



A iniciativa trouxe grande visibilidade e uma ótima oportunidade de divulgarmos nossas ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, visto que na abertura de cada vídeo destacamos o selo da lei e a logomarca do Governo Federal.

Como é possível verificar por meio dos comprovantes de pagamentos e nos relatórios que acompanham a prestação de contas as obrigações legais permaneceram em dia, cumprindo com o pagamento de nossos colaboradores e também dos tributos decorrentes da relação trabalhista existente, conforme o que determina a lei em sua regulação do trabalho por meio da CLT.

A compra de materiais foi suspensa pois possuímos os que são remanescentes de edições anteriores, que já supre as necessidades num primeiro momento de execução das ações. E também, *cumprindo com nossa responsabilidade em relação aos recursos disponíveis, optamos por não efetuar os gastos, sem que tivéssemos a liberação dos órgãos públicos para a execução das ações presenciais.*

A aquisição de uniformes também não foi executada pois são de uso pessoal dos beneficiários, dependendo de suas medidas, caso viéssemos a confeccionar esses itens, os mesmos ficariam parados e no retorno das atividades seria preciso nova confecção por conta da rotatividade do público alvo e diferenças de tamanho decorrentes do crescimento das crianças e adolescentes.

Os itens de alimentação e materiais de premiação estavam atrelados à execução das competições internas, o que não ocorreu, sendo assim, não efetuamos essas despesas.

Ponderamos que as decisões tomadas pela proponente tiveram como único intuito o zelo e a boa prática na condução dos gastos do erário público, o que gerou saldo de rubricas que posteriormente solicitaremos a transferência para projetos aprovados para captação, como preconiza a portaria 424, com isso, cremos que esses recursos, em momento futuro, serão melhor aproveitados e utilizados diretamente em benefício do nosso público alvo.

AÇÕES DA ATIVIDADE MEIO

Em relação aos itens orçamentários de divulgação/promoção não executamos a confecção das faixas institucionais pois se trata de ação voltada a divulgação das logomarcas dos patrocinadores e da Lei de Incentivo ao Esporte e diante da paralização das atividades vimos como prudente suspender a confecção delas.



Em se tratando da ação uniformes, não avançamos na confecção das camisetas pelos mesmos motivos que optamos em não confeccionar os kimonos e doboks, pois são atrelados a tamanho dos beneficiários.

Observações em relação à execução física e financeira

Reservamos esse tópico para apresentar as justificativas de nossas ações em relação à execução ou não dos itens orçamentários aprovados no ajuste de plano de trabalho:

- Cabe destacar que as ações adotadas pela proponente, foram pautadas nas recomendações por conta da pandemia, seguindo sempre o determinado pelos órgãos públicos em suas diversas esferas;

- Com o intuito de evitar a aglomeração de pessoas na sede da proponente, seguindo as orientações em relação ao Covid-19, mantivemos inicialmente nossos colaboradores em home office, após, em férias coletivas e no retorno, os mantivemos na produção de pequenos vídeos para inserção nas redes sociais. Priorizamos a manutenção da remuneração deles, cumprindo com as obrigações legais que as relações de trabalho regidas pela CLT acarretam.

- Nesta esteira, destacamos que, como se nota no relatório de execução físico-financeira cumprimos com a execução física, contudo a financeira no que tange a rubrica de professores houve uma realização superior ao planejado inicialmente tendo em vista o reajuste em convenção coletiva passado pelo sindicato ser superior ao planejado na elaboração do plano de trabalho.

- Convém ressaltar que a proponente pautou seus atos visando a economicidade das ações diante do contexto pandêmico vivido em 2021, tendo em sua atitude o zelo com o recurso público disponibilizado para a execução de suas atividades.

- Cumpre assinalar que os itens orçamentários não executados, visaram a possibilidade de utilização de maneira efetiva na execução de projeto futuro, motivo pelo qual a proponente solicitará a transferência de recursos remanescentes a outro projeto que lançamos no sistema da lei de incentivo após a sua abertura em 2022, o qual estamos aguardando a aprovação e observados os prazos iremos efetuar o pedido de transferência dos recursos remanescentes.

3.4. Pontos positivos e negativos

Em situações normais, naturalmente os pontos positivos aparecem e são facilmente apontados, porém, nos tempos de pandemia é igualmente normal que não consigamos enxergá-los.



Associação
Oásis
de Pompeia

Oásis
Desenvolvendo
Pessoas

Contudo, não podemos deixar de ressaltar o fato de mantermos nossas obrigações trabalhistas em dia, nesse período, não trazendo prejuízo à proponente, que de acordo com o que declaramos na propositura dos projetos, os mesmos são executados exclusivamente com recursos provenientes de renúncia fiscal, não tendo capacidade de atrair investimentos sem a Lei de Incentivo ao Esporte.

Como negativo não poderíamos deixar de citar a pandemia e as limitações impostas por conta deste vírus que tem causado tamanho transtorno nos diversos setores de nosso país, porém, sem perder a esperança diante dos avanços alcançados pelos órgãos públicos de saúde na contenção da pandemia, podemos, ainda que receosos e cautelosos, visualizar de forma clara a possibilidade de retomarmos nossas atividades em 2022, levando conosco apenas os aprendizados e focando no acolhimento e fortalecimento dos nossos beneficiários que poderão novamente usufruírem dos benefícios do esporte em suas vidas.

3.5. Conclusão

Sobre a questão da acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, como não possuímos academia própria utilizamos a "Academia" da ACEP – Associação Cultural e Esportiva de Pompeia, local onde a acessibilidade se dá pelo que temos nesse espaço. Vale ressaltar que o projeto não contempla o atendimento ao público com necessidades especiais, contudo, no local de atividades não foram observados pontos que pudessem impedir o acesso deste público.

Pompeia, 16 de fevereiro de 2022.

Associação Oásis de Pompeia

Augusto Umeki – Presidente